



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

CORRIGENDA 05/2022

**REFERENTE AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/CEG/FDID**

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID, instituído mediante a Lei Complementar Estadual nº 46/2004 (regida pelo Decreto nº 27.526/2004) e integrante da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente **CORRIGENDA**, referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/CEG/FDID**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 25 de novembro de 2021, conforme os seguintes itens:

I. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

I.1. Onde se lê:

“**10.6. Até 25 de julho de 2022**, a Secretaria Executiva publicará, no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará e no sítio www.mpce.mp.br/fdid/projetos-2, a relação dos projetos inscritos junto ao Conselho Gestor.”

Leia-se

“**10.6. Até 02 de agosto de 2022**, a Secretaria Executiva publicará, no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará e no sítio www.mpce.mp.br/fdid/projetos-2, a relação dos projetos inscritos junto ao Conselho Gestor.”

II. Ficam mantidos os demais termos do Edital e dos Anexos. Esta CORRIGENDA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, bem como no sítio FDID.

Fortaleza, 22 de junho de 2022.

LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS
Presidente do Conselho Estadual Gestor do
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará